PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 26/02/18

Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 118 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51 requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: ***EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM PARA NIVELAMENTO; MURETA DE PROTEÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO JUTAI/SANTARÉM-PÁ.***

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, considerando a responsabilidade do Governo Municipal, conforme os artigos 119, 120 e 121 da Lei Orgânica do Município de Santarém, no qual estabelece que o município proporcionará recreação a comunidade, construindo equipamentos e dando manutenção, a solicitação se faz necessária para que tal direito seja de fato garantido, oferecendo, através da terraplenagem e iluminação do campo em questão, o esporte como forma de promover a saúde e o lazer dos comunitários. O presente pleito é reivindicado pelos moradores do bairro do Jutaí, nesta cidade de Santarém, por meio de suas lideranças.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido bairro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC